



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 670/SEGJUD.GP, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Prevê a convocação de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região para atuar na 5ª Turma do TST, com base no Acordo de Cooperação Técnica nº 1, de 17 de março de 2014.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial,

considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 1, de 17 de março de 2014, firmado entre o Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e os Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho da 1ª Região, da 2ª Região, da 6ª Região, da 7ª Região, da 8ª Região, da 9ª Região, da 10ª Região, da 12ª Região, da 13ª Região, da 14ª Região, da 16ª Região, da 17ª Região, da 18ª Região, da 21ª Região, da 22ª Região e da 23ª Região,

considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 1688, de 1º de setembro de 2014,

considerando o Ofício TST.GMEMP Nº 044/2014, de 5 de dezembro de 2014, da lavra do Excelentíssimo Senhor Ministro Emmanoel Pereira,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Convocar, a partir de 02 de fevereiro de 2015, o Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RÊGO JÚNIOR**, vinculado ao Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, para atuar na 5ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em substituição ao Excelentíssimo Desembargador RONALDO MEDEIROS DE SOUZA.

**Art. 2º** O Excelentíssimo Desembargador JOSÉ RÊGO JÚNIOR receberá eventual acervo processual deixado pelo Excelentíssimo Desembargador RONALDO MEDEIROS DE SOUZA, sem prejuízo da distribuição semanal de cem agravos de instrumento.

**Art. 3º** O Desembargador convocado comparecerá ao Tribunal Superior do Trabalho para participar das sessões de julgamento dos seus processos na primeira quarta-feira de cada mês.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**



Biblioteca Digital  
Tribunal Superior do Trabalho